



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.243, de 27 de outubro de 1.993.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia de "FINADOS" este ano cai numa terça-feira,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais, os dias 01 e 02 de novembro, segunda e terça-feira, véspera e dia de "FINADOS", no corrente exercício

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste Decreto, no dia 01 DE NOVEMBRO, os serviços de fiscalização, limpeza pública, coleta de lixo, cemitério, divertimentos públicos e outros serviços essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de outubro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
-Resp.p/Diretora da Secretaria-